



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 255/2023

A Empresa **** encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

Prezados, boa tarde.

Peço informações a respeito do item 10.1.8.1 do edital. Nele, está descrita a cobrança relativa ao acervo, conforme:

10.1.8 – Para fins de qualificação técnica profissional, a licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, técnico detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente comprovado pela entidade competente (CREA, CAU), por execução de obra e serviço de características semelhantes ao objeto da presente licitação, conforme itens de maior relevância especificados abaixo:

10.1.8.1 - Elaboração de projeto arquitetônico, projeto elétrico e projeto estrutural em pré-moldado de concreto, com área de no mínimo 2.000,00 m²;

Entretanto, solicitamos informações relativas às áreas exigidas para estruturas pré-moldadas. Entendemos a cobrança do projeto estrutural em estrutura pré-moldada, porém, cobrança dos projetos arquitetônico e elétrico para estruturas pré-moldadas?

Por isso, solicitamos informações:

- projetos arquitetônicos e elétricos para hospitais, escolas e prefeituras em estrutura moldada in-loco mesmo que somando área bem superior à exigida, não serão aceitos?

No aguardo.

--

Att.

A Secretaria responsável manifestou-se da seguinte maneira:

Bom dia

Em resposta ao pedido de esclarecimento descrito no despacho 28, informo:

Sim, serão aceitos conforme disposto no item: 10.1.8.2 - Será permitida a soma de atestados para atender as quantidades mínimas exigidas.

att

—
Robertinho da Luz Dolenga
Diretor de Trânsito